



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 7669 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 18/09/12
M1317

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na CSB 05 em frente ao lote 08 loja 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na CSB 05 em frente ao lote 08 loja 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade da CSB 05, que aspira ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

